RESOLUÇÃO N.º 196, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992.

Aprova a Prestação de Contas n.º 12.317/86, da Prefeitura Municipal de Unaí, relativa ao exercício de 1985.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art., 80, I, "d", da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É aprovada, integralmente, a Prestação de Contas 12.317/86, da Prefeitura Municipal de Unaí, relativa ao exercício de 1985, de conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 25 de novembro de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente